



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202212000373841
Interessado(a): Licitantes
Assunto : Resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS X – EDITAL Nº 19/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Licitante 5

Data do e-mail: 20/3/2023.

1) Conforme item 12 do Edital Condição Prévia da Habilitação, será obrigatório a empresa estar cadastrado no CADFOR para condição de Habilitação? uma vez que não é mais obrigatório atualização das certidões junto ao órgão e sim apresentação da documentação junto com a proposta de preços.

Resposta: Esclarecemos quanto à questão deduzida, que o item 12 do Edital de regência deste certame, se refere à diligências a serem promovidas pelo próprio Pregoeiro.

Registramos, ainda, que toda a documentação de habilitação e declarações, indicadas no item 13 do Edital nº. 19/2023, devem ser previamente adicionadas no sistema do Banco do Brasil, licitacoes-e, juntamente com a proposta inicial.

Indicamos a Cartilha do Fornecedor, disponível no site do sistema licitacoes-e, para ajudar a dirimir quaisquer dúvidas quanto a utilização desta plataforma.

Ainda, pontuamos que as disposições do item 13.11, indica apenas a possibilidade de utilização, concedida aos licitantes.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Pregoeira